



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 34/2014

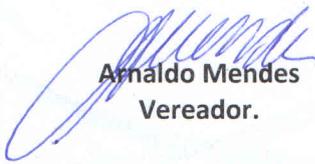
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Que seja providenciado o calçamento da Rua Esmeralda esquina com Rua 7 de Setembro no centro da cidade.

Indicação Nº _____
Votos _____
Turno _____
Justificativa
Presidência _____

O local é de trânsito pesado pois a via atende tanto a Siderurgia Ferdil, quando está em funcionamento bem como a Cerâmica Santíssima Trindade cujos proprietários tem interesse na obra inclusive sendo parceiros na doação das pedras.


Arnaldo Mendes
Vereador.

Recebi dia 12 / 08 / 14
